

EDITAL DE CREDENCIAMENTO para atuação no ano 2021 no CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL – Carapicuíba/Cotia

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba, em atendimento às disposições da Resolução SE 9, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 3/2011, Resolução SE 11, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 44/2014, Resolução SE 72/2020, torna pública o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade, desde que inscritos para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2021:

CEL junto à EE Pedro Casemiro Leite – Cotia

I) Da inscrição (17 a 21/02/2021)

1) Dos idiomas, Datas, horários e locais:

Inscrições de 17/02/2021 a 21/02/2021

Horário: início dia 17/02/2021 às 08 horas e término dia 21/02/2021 às 23h00 horas.

LOCAL: o credenciamento será feito pelo docente interessado por meio do acesso ao SITE da Diretoria de Ensino de Carapicuíba no link "FALE CONOSCO"

Acesse: <http://decarapicuiaba.educacao.sp.gov.br> e clique no link Fale Conosco e acesse o formulário de inscrição para o CEL COTIA.

Preencha todos os campos do Formulário de Credenciamento para atuar junto ao CEL. Junto a EE Pedro Casemiro Leite A responsabilidade de preenchimento é do interessado.

Entrevista ocorrerá de forma remota (on-line) ou presencial a partir do contato do docente candidato interessado para verificar o horário com a Direção do CEL Pedro Casemiro.

CEL - EE. Pedro Casemiro Leite – Cotia

Idiomas com validade semestral: **Alemão, Francês (1º semestre de 2021)**

Idioma com validade anual: **Inglês**

2) Requisitos:

Os docentes inscritos no processo seletivo em andamento no Banco de Talentos ainda não poderão realizar o credenciamento neste momento conforme este edital.

- estar devidamente inscrito e classificado para o Processo de Atribuição de Classe e Aulas 2021 com opção para projetos da pasta no sistema PortalNet;
- ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma;
- aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação no idioma estrangeiro objeto da docência;
- portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- entrevista individual: o docente deverá fazer contato com a Direção do CEL para realização de entrevista em dia e horário a ser combinados, de forma remota ou presencial, de 17/02 até 22/02 (segunda –feira) para que seja informado o resultado da entrevista pela Direção da Escola para a Diretoria de Ensino.

3) Documentação:

No ato da inscrição ON-LINE para o credenciamento o interessado deverá ter disponível para posterior apresentação o original da documentação necessária:

I-DOCUMENTOS necessários para concorrer em atribuição de aulas junto ao CEL que deverão ser apresentados ao Diretor no momento da atribuição on-line.

- comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2021 na Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba com opção para projeto da pasta, Declaração de Recondução e Declaração de Contagem de Tempo.
- RG original e cópia;
- CPF original e cópia;
- diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou;
- diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- atestado/declaração de matrícula, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso ou;
- Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- certificado realizado e concluído nos últimos 4 anos de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original); respeitado o limite de cursos conforme anexo.
- comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC nos últimos 4 anos, em parceria com instituições de renomada competência (se houver); respeitado o limite de cursos conforme anexo.
- comprovante de proficiência no idioma de inscrição, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência; respeitado o limite de cursos conforme anexo
- diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência; respeitado o limite de cursos conforme anexo
- Declaração de tempo de serviço no magistério público, em Instituições Privadas com docência do idioma pretendido e Declaração de tempo de serviço por ter atuado em CEL (anexos)
- IMPORTANTE OS TÍTULOS DEVEM SER ANEXADOS de forma legível para inclusão na pontuação após verificação. Não serão considerados títulos que não estejam legíveis.**

II - Da classificação

Os docentes inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no artigo 15 da resolução SE 44/2014 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

I – quanto ao tempo de serviço em dias para preencher o formulário on-line no LINK FALE CONOSCO solicite-o junto a escola o ATS/SEDUC.

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020: 0,005 por dia (ANEXO A);

2) tempo de serviço em dias exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2020: 0,001 por dia (ANEXO B);

3) tempo de serviço em dias na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2020: 0,002 por dia (ANEXO C);

II - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;

c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos (somente para candidato, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos);

d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

III - Da atribuição on-line: (os docentes devem manifestar interesse na SED)

O docente deverá acompanhar o processo da atribuição de aulas desde o momento da sua manifestação de interesse em aulas na SED conforme cronograma semanal.

A atribuição on-line de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição determinado pelos órgãos centrais, na SED, em conformidade com a determinação da CGEB/CGRH/CEMOV.

Ao Titular de Cargo Reconduzido na JORNADA DE TRABALHO;

1) Aos Titulares de Cargo, como carga suplementar de trabalho, relativamente à língua estrangeira que seja disciplina específica ou não específica da licenciatura do cargo;

2) Carga Suplementar aos demais Titulares de Cargo devidamente credenciados.

3) aos ocupantes de função-atividade e contratados, para composição de carga horária.

Este edital destina-se aos docentes que já possuem o protocolo de inscrição no processo seletivo para o ano 2021 (exceto Banco de Talentos por estar em andamento) deverão observar os documentos de formação, ATS e documentos pessoais solicitados no item 2 –Requisitos e item 3- Documentação deste edital. Preencher formulário on-line e anexar os documentos exigidos neste edital, exceto declaração de recondução por não ter atuado em 2020.

4) A atribuição aos novos candidatos será realizada em 2021 conforme cronograma de atribuição, na SED, em conformidade com a determinação da CGEB/CGRH/CEMOV. É de responsabilidade do docente acompanhar as informações referentes ao cronograma de atribuição e respectivo formato on-line ou conforme determinação superior.

Para contrato ativo e candidatos à contratação que queiram fazer o credenciamento é necessário passarem por entrevista, conforme orientado neste edital, para que após resultado conste nome na lista de credenciados.

IV – Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados ao formulário on-line e posteriormente apresentados ao Diretor da Escola, não será realizada juntada de documentação após envio do formulário.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) **O Resultado** será publicado no site desta Diretoria de Ensino e será divulgado até **24/02/2021**. Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e encaminhados no link FALE CONOSCO no dia 24 e 25 de fevereiro de 2021. O Resultado pós recurso do credenciamento será publicado no dia 26/02/2021 no endereço eletrônico <http://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br>. As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC.

ANEXOS:

ANEXO A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2020, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30-06-2020 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

Conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2020.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas

____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30-06-2020, registrando, no período acima citado, um total de ____ dias efetivamente trabalhados.
Data, carimbo e assinatura do mantenedor